

EDITAL Nº 291/2022 – PROGESP

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 020/2022–CPPS/UNESPAR, de 16/05/2022, Edital nº 029/2022-CPPS/UNESPAR, de 24/06/2022, e o Edital nº 030/2022-PROGESP/CPPS, de 29/06/2022, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as), conforme a Classificação Geral, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para Agente Universitário Nível Médio - função de Técnico Administrativo, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, Contrato de Regime Especial - **CRES**, para **MANIFESTAREM** interesse em assumir a 01 (uma) vaga de **Técnico Administrativo**, na sede da **Reitoria em Paranavaí**, em virtude desta vaga não ter sido preenchida por falta de candidato aprovado para a mesma, conforme classificação de cada vaga/*Campus*.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3822	Josiel da Silva Braga	9º
3344	Maiara Carolina Gonçalves	14º
3560	Adriana Chavarski	15º
3778	Suellen da Costa Souza	16º
3736	Lucas Berthier Cardoso	17º
3814	Gabriel Gawlouski	18º
3759	Gustavo Henrique Deniz Pinto	19º
3776	Mariane de Freitas	20º
3481	Darnes da Silva Porto	21º
3640	Priscila Fernandes Gasparotto	23º
3836	Sávio Bueno	24º
3649	Alessandra Della Jacoma	25º
3830	Jeferson Meira dos Santos	27º
3609	Raimundo Amanajas dos Santos Júnior	30º
3568	Rebeca Barbosa Bassetto	31º

3372	Ana Flávia Ferreira	32°
3399	Renata Rocha Costa	33°
3780	Patrícia Costa Machado	34°
3443	Carolina Trova	35°
3717	Kelly Paulow	36°

Art 2º O(a) candidato(a) deverá manifestar seu interesse em assumir ou não assumir a vaga, através de e-mail no seguinte endereço: progesp@unespar.edu.br, até o dia 13 de julho de 2022.

§ 1º - Será convocado(a) para contratação apenas 01 (um(a)) candidato(a) que manifestar interesse em assumir a vaga e que possuir a melhor Classificação Geral do PSS.

§ 2º - O(a) candidato(a) que se manifestar por NÃO assumir a vaga, será considerado desistente desta vaga, mantendo sua classificação original no *Campus* para o qual realizou o Processo Seletivo, bem como, sua Classificação Geral.

Art. 3º Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 08 de Julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP